



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 715/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03893/2016.

**RESOLVE:**

CONDEDER ao Defensor Público e Subdefensor Geral Dr. **Erisvaldo Marques dos Reis**, 10(dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, a ser gozadas de 05 a 14 de dezembro de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de dezembro de 2016.

  
*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral